



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1251/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000500/2017-31;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 007/2013 expedida pela Prefeitura Municipal de Portão, em 08/05/2013;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério, prestado ao Serviço Público Municipal (05 anos, 04 meses e 02 dias), pelo servidor ERIVELTO BAUER DE MATOS.

Pelotas, 17 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício